

GUIA DE ORIENTAÇÃO DO LOCATÁRIO

MOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

RETIRADA

A movimentação do(s) equipamento(s) locado(s) correrá por conta e responsabilidade do LOCATÁRIO(A) que deverá retirar no endereço do depósito da LOCADORA situado na Estrada São José, nº 839, Jardim São Clemente na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.062-074.

HORÁRIOS DE RETIRADA

Segunda feira das 9:00h às 11h30h e das 13:30h às 17:00h;

Terça à quinta feira das 8:00h às 11h30 e das 13:30h às 17:00h;

Sexta feira das 8:00h às 11h30 e das 13:30h às 15:00h;

CONTATO:

Fone: (44) 9 9810-2815

Responsável: Andrey Scramin

e-mail:

Dicas de Transporte do Equipamento

- Antes de contratar o transporte confira com o consultor de relacionamento as informações técnicas do equipamento com relação as medidas de comprimento, largura, altura e o peso.
- De preferência contrate a empresa que você já tenha se certificado da experiência do operador de Munck e da carreta, se for o caso.
- Tenha em mente que o valor cobrado pela empresa de Munck é baseada em horas, contando a partir do momento que o Munck sai da base e retorna até ela.

- Verifique antes de agendar a retirada do equipamento se o local onde ele será colocado é de fácil acesso e se está livre de obstáculos, esse detalhe é crucial para que o tempo de realização desse serviço seja o menor possível.
- O tempo mínimo que uma empresa de Munck exige para a realização de qualquer atividade é de 2 (duas) horas. Para alguns casos específicos a empresa prestadora do serviço pode fixar o valor a ser pago independentemente do número de horas.
- A forma de pagamento é definida entre o Locatário(a) e a empresa prestadora do serviço. O valor pago pela prestação do serviço não possui vínculo com o Locadora.

VISTORIA INICIAL E OCUPAÇÃO

Ao receber suas chaves, o locatário assinará um Laudo de Vistoria, no qual estarão detalhadas as condições em que o equipamento se encontra, bem como seus acessórios.

Na vistoria, constará fotografias todos os ambientes e acessórios do imóvel locado e disponibiliza imagens por e-mail e na área do cliente, facilitando, assim, qualquer dúvida posterior.

O documento de vistoria deverá ser conferido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das chaves, para apresentação de contestação, se for o caso. Depois desse prazo, haverá presunção de veracidade do laudo.

Ao realizar a ocupação do imóvel, recomendamos que o locatário confira os seguintes itens:

- Para sua segurança, certifique-se das condições que se encontram as fechaduras de acesso ao imóvel;
- Conecte o equipamento a alimentação externa de água/esgoto e energia através das esperas e do plugue de conexão industrial fornecida pela Locadora;
- Teste os registros de água e ligue os disjuntores no quadro geral de energia;
- Teste tomadas, válvulas de descarga, fechaduras, torneiras, chuveiros e demais acessórios;
- Verifique se o controle do ar condicionado possui pilhas e está funcionando;
- Teste o ar condicionado para verificar se está resfriando corretamente;
- Verifique a voltagem da rede elétrica do equipamento e de seus aparelhos. Em caso a sua empresa utiliza equipamentos muito potentes que consomem muita

energia você precisa consultar um especialista, pois a rede não está preparada para suportar altas cargas;

- Certifique-se que o relatório de vistoria está de acordo com o que foi verificado no equipamento.

REPAROS E MANUTENÇÃO

Depois de recebido o equipamento e aceitas as condições da vistoria, podem ocorrer alguns problemas de reparos ou manutenção causados pelo desgaste natural ou pelo próprio uso do equipamento, seja ele normal ou intenso. Essas manutenções ou reparos são de responsabilidade do Locatário.

A Locadora tem obrigação de entregar o equipamento limpo e em condições de uso, caso o reparo necessite quebra de parede, pisos ou consertos estruturais nas partes elétricas, hidráulicas ou telhado, a Locadora permanece responsável por vícios ocultos e defeitos preexistentes, salvo se o dano tiver sido ocasionado pelo mau uso do Locatário.

Qualquer problema, comunique imediatamente, via WhatsApp, ao seu Consultor de Relacionamento ou representante, para que ele tome as providências necessárias, evitando que o problema se agrave.

Dicas de Conservação do Equipamento

- Evite molhar as paredes e teto nos equipamentos identificado como Stand de Vendas e Escritórios pois o revestimento interno utilizado é feito à base de gesso. O drywall como é usualmente chamado tem a capacidade de absorber a água podendo causando o aparecimento de mofo no local;
- Ao lavar o banheiro evite molhar a porta de madeira;
- Evite fixar objetos na parte externa do equipamento, como por exemplo, toldos, coberturas, placas, etc. onde haja a necessidade do uso de brocas ou de parafusos autobrocante pois no decorrer do tempo se torna um ponto para a infiltração de água;
- Se possível evite instalar armários ou objetos que possui peso considerável nas paredes de drywall sem antes pedir opinião do consultor de relacionamento. As paredes não contam com reforço estrutura para a fixação de carga extra além de terem passando em seu interior a fiação elétrica e os canos hidráulicos.

BENFEITORIAS

Não execute nenhuma benfeitoria sem antes, avisar ou notificar, solicitando prévia autorização da Locadora. Benfeitorias não autorizadas podem caracterizar infração contratual.

A Locadora poderá autorizar uma benfeitoria voluptuárias, para torna-lo mais bonito ou mais agradável, sem que tenha qualquer interesse na execução, mas apenas para auxiliar o Locatário no uso do equipamento, as quais ao termino da locação poderão ser retirados pelo Locatário neste caso não sendo reembolsável.

As benfeitorias úteis ou necessárias autorizadas pelo Locadora poderão ser restituídas ao final da locação, se assim combinado no ato do consentimento.

Lembre-se que o equipamento deve ser entregue nas mesmas condições do início da locação, então antes de iniciar qualquer modificação entre em contato com a Locadora para acertar todos os detalhes.

GUIA DE ORIENTAÇÃO DO LOCATÁRIO

DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

DEVOLUÇÃO

A movimentação do(s) equipamento(s) locado(s) correrá por conta e responsabilidade do LOCATÁRIO(A) que deverá devolver o(s) equipamento(s) no endereço do depósito da LOCADORA situado na Estrada São José, nº 839, Jardim São Clemente na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.062-074.

HORÁRIOS DE DEVOLUÇÃO

Segunda feira das 9:00h às 11h30h e das 13:30h às 17:00h;

Terça à quinta feira das 8:00h às 11h30 e das 13:30h às 17:00h;

Sexta feira das 8:00h às 11h30 e das 13:30h às 15:00h

CONTATO

Fone: (44) 9 9810-2815

Responsável: Andrey Scramin

e-mail:

Dicas de Transporte do Equipamento

- Antes de contratar o transporte confira com o consultor de relacionamento as informações técnicas do equipamento com relação as medidas de comprimento, largura, altura e o peso.
- De preferência contrate a empresa que você já tenha se certificado da experiência do operador de Munck e da carreta, se for o caso.
- Tenha em mente que o valor cobrado pela empresa de Munck é baseada em horas, contando a partir do momento que o Munck saí da base e retorna até ela.

- Verifique antes de agendar a retirada do equipamento se o local onde ele se encontra é de fácil acesso e se está livre de obstáculos, esse detalhe é crucial para que o tempo de realização desse serviço seja o menor possível.
- O tempo mínimo que uma empresa de Munck exige para a realização de qualquer atividade é de 2 (duas) horas. Para alguns casos específicos a empresa prestadora do serviço pode fixar o valor a ser pago independentemente do número de horas.
- A forma de pagamento é definida entre o Locatário(a) e a empresa prestadora do serviço. O valor pago pela prestação do serviço não possui vínculo com o Locadora.

VISTORIA FINAL E DESOCUPAÇÃO

Exclusivamente para locação onde o contrato encontra-se vigente por mais de 60 dias para o fim é necessário o comunicado de desocupação.

O comunicado de desocupação deverá ser feito com a antecedência de 30 dias, de maneira formal ou através do consultor de relacionamento, a locadora informando seu interesse em desocupar o equipamento.

Os contratos em vigor deverão consultar cláusula de previsão de multa contratual.

Dicas de Devolução do Equipamento

- Leia atentamente a vistoria inicial e confira todos os itens;
- Certifique-se das condições de entrega do equipamento para que suas responsabilidades com aluguel e encargos cessem;
- Confira no momento do carregamento se as chaves da porta, o plugin industrial de alimentação de energia e o controle do ar condicionado estão sendo enviados em bom estado de conservação e funcionamento;

REPAROS E MANUTENÇÃO

Após a efetiva entrega do equipamento no depósito da locadora, é realizada a vistoria final ou vistoria de devolução. Nela é observada se as condições do equipamento estão de acordo com a vistoria feita inicialmente.

Caso seja necessário realizar reparos ou alguma manutenção decorrente do período de locação, o responsável do setor de manutenção da locadora fará um orçamento e será repassado para a aprovação do locador.

Obs.: A locadora dispõe de equipe terceirizada para efetuar os reparos que se fizerem necessários na devolução. Os orçamentos são sem compromisso e a escolha da execução ou não do serviço fica a critério do locatário, bem como os seus custos.

Se o locatário se recusar a arcar com as despesas e tomar para si a responsabilidade de realizar os reparos necessários sem determinar prazo para a conclusão do mesmo, o aluguel continua correndo até que o equipamento esteja nas mesmas condições da vistoria inicial.

Se o locatário optar pela locadora realizar os reparos necessários o setor financeiro entrará em contato para passar o valor para acerto da rescisão, que deverá ser pago através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário a ser combinado.

CONCLUSÃO DO CONTRATO

Somente após o acerto da rescisão será emitido o Termo de quitação do contrato de locação.